

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A – Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Aprova as alterações dos Indicadores e Metas do SISPACTO, para o ano de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

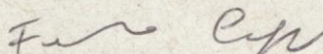
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

RESOLVE:

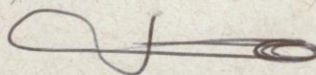
Art. 1º Aprova "*ad referendum*" as alterações do SISPACTO para o ano de 2015, conforme apresentado a esta mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



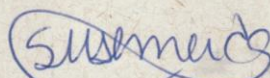
FERNANDO CAPUTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



GERALDO TADEU DE OLIVEIRA

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



SULIENE MARA DE ALMEIDA

Secretária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago